



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES

REQUERIMENTO Nº 23.392 /2.022

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, XVIII, do Regimento Interno, que seja consignado **VOTO DE APLAUSO** ao médico **Gilberto Gomes Sarmiento**, Diretor do Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes, da cidade de Sousa, extensivo a Coordenadora da Ala do Materno Infantil, senhora **Kelma Coura**, e toda a sua equipe de profissional envolvida, pelo título de **Hospital Amigo da Criança** (selo IHAC), concedido pelo Ministério da Saúde, àquele Hospital Regional, em reconhecimento às práticas de promoção ao aleitamento materno exclusivo desde as primeiras horas de vida e do fortalecimento do cuidado dos recém-nascidos nas unidades neonatais, cumprindo as diretrizes determinadas pela Portaria nº 1.153/2014 daquele Ministério, que redefine os critérios de habilitação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC), como estratégia de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à saúde integral da criança e da mulher, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Requeiro que se dê conhecimento desta manifestação aos homenageados no seguinte endereço: Rua. José Fagundes de Lira, 433 – Bairro: Gato Preto -, Sousa/PB - CEP 58802-200.

JUSTIFICATIVA

A Direção do Hospital Regional de Sousa, em cumprimento às orientações da Secretaria Estadual de Saúde e do governo estadual, tem adotado as boas práticas de gestão na condução das políticas públicas de saúde naquele município, aonde vem alcançando resultados bastante exitosos. Um exemplo dessa atitude foi a obtenção do **Selo de Hospital Amigo da Criança** pelo Hospital Regional, que é concedido pelo Ministério da Saúde àquelas unidades de saúde que são referência em qualidade e humanização do atendimento durante todas as etapas da gestação, parto e nascimento e período neonatal precoce.

Para a obtenção do referido Selo, o Hospital Regional de Sousa teve que atender aos critérios técnicos exigidos pelo Ministério da Saúde para se submeter à solicitação do credenciamento. Entre os vários critérios exigidos estão: garantir às mulheres um acompanhante de livre escolha para oferecer suporte físico e/ou emocional durante o pré-parto, parto e pós-parto; garantir ambiente tranquilo e acolhedor com privacidade e iluminação suave; disponibilizar métodos não-farmacológicos de alívio da dor, a exemplo de banheiras ou



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa

chuveiros, massageadores, bola de pilates. Outros critérios exigidos são: a presença de doula comunitária/voluntária para acompanhamento de forma contínua; assegurar cuidados que reduzam procedimentos invasivos, a exemplo de rupturas de membranas, episiotomias, aceleração ou indução de partos, partos instrumentais ou cesarianas, exceto se forem em virtude de complicações; além de seguir os 10 passos do aleitamento materno.

Com uma média de 100 partos mensais, o Hospital Regional de Sousa dispõe de Posto de Coleta de Leite Humano, Sala de Vacina, Sala da Rede Cuidar, Pré-Natal de Alto Risco, UCINco, Ambulatório Egresso da UCINco, Teste da Linguinha, Teste do Pezinho, Teste do Coraçãozinho, Teste do Olhinho, Planejamento Familiar (Inserção de DIU).

Com o presente credenciamento do Hospital Regional de Sousa, a Paraíba passará a contar com 17 hospitais detentores do título Hospital Amigo da Criança, merecendo o devido reconhecimento e destaque quanto ao trabalho realizado por toda equipe envolvida e comprometida em mais um processo de implantação de uma ação de saúde pública, voltada para o bem estar das pacientes, notadamente às mais carentes, merecendo, dessa forma, a presente homenagem por parte dessa Casa Legislativa, que ora apresentamos.

Sala das Sessões, em 6 de agosto de 2.022.

Lindolfo Pres Neto
Deputado Estadual